

CONTRATO DE EMPREITADA

CONTRATO N.º 39/2021

EMPREITADA DE “PROMOÇÃO DA MOBILIDADE RODOVIÁRIA DO CONCELHO – LOTE 1”

CONCURSO PÚBLICO N.º 28-E/2021

(alínea b), artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008 de 29/01, na sua atual redação)

Entre:

Primeiro Outorgante: **Município de Tábua – Câmara Municipal**

Endereço/sede: Praça da Republica, 3420-308 Tábua;

Cartão de Pessoa colectiva n.º: 506806944;

E-mail: compras.publicas@cm-tabua.pt ; Fax n.º: 235 410 349; Telefone: 235 410 340

Representado por: **Mário de Almeida Loureiro**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tábua, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 e f) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

E:

Segundo Outorgante: **Embeiral - Engenharia e Construção SA., contribuinte n.º 501 559 914**

Sede: Recta da Ribeira, Travanca de Bodiosa, 3515-692 Viseu;

E-mail: geral@embeiral.pt; Telefone: 232 970 000;

Representada por: António Carlos Marques Lemos, titular do cartão de cidadão n. [REDACTED]
[REDACTED] com o número de identificação fiscal [REDACTED] com domicílio profissional na Recta da Ribeira, Travanca de Bodiosa, 3515-692 Viseu, na qualidade de presidente do conselho de administração da sociedade anónima;

Habilitação: certidão permanente subscrita em 05/11/2015 e válida até 05/11/2022.

É celebrado o presente contrato, para efeitos do disposto no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Primeira: **Objeto de contrato**

O presente contrato tem por objeto principal **a reabilitação e pavimentação das seguintes estradas: EM501, entre Tábua e Ázere; EN337, entre Tábua e Midões; EM 519, entre a EN 17 e o limite do Concelho** (classificação CPV com objeto principal: 45233220-7 - Pavimentação de estradas), no âmbito do procedimento de concurso público n.º 28-E/2021, de acordo com o respetivo mapa de trabalhos.

Segunda: **Preço contratual e condições de pagamento**

1. Pelo cumprimento do objeto do contrato, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço de **€ 524.067,06** (quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete euros e seis cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
2. O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado no prazo de sessenta dias, após apresentação das respetivas faturas, nos termos do **n.º 3 da cláusula 37.ª do caderno de encargos**.

Terceira: **Prazo de execução da empreitada**

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do **artigo 13.º do caderno de encargos**, o empreiteiro obriga-se a concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da mesma para efeitos da sua receção provisória no prazo de **45 dias** a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Quarta: **Ajustamentos**

Não foram propostos ao adjudicatário quaisquer ajustamentos, nos termos do artigo 99.º do Código dos contratos públicos.

Quinta: **Prestação de caução**

Foi exigida a prestação de caução ao adjudicatário no valor de 5% do preço contratual com exclusão de IVA, nos termos do **artigo 20.º do programa de concurso** e do n.º 1 do artigo 89.º do CCP, tendo o adjudicatário apresentado, no valor de 5% do preço contratual, a garantia bancária n.º 962300488035676 datada de 13/07/2021, no montante de € **26.203,35** (vinte e seis mil, duzentos e três euros e trinta e cinco cêntimos).

Sexta: **Previsão orçamental**

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação das classificações orçamentais, e assumida pelos seguintes números de compromisso:

- a. Designação da rubrica: Estrada Municipal EM501, entre Tábua e Ázere; Código projeto/ação: 05-004-2007/56-2/1; Código económico: 0102/07030308; Compromisso N.º 25991;
- b. Designação da rubrica: EN337 Tábua-Midões; Código projeto/ação: 05-004-2007/56-2/10; Código económico: 0102/07030308; Compromisso N.º 25992;
- c. Designação da rubrica: EM 519, entre a EN 17 e o limite do Concelho; Código projeto/ação: 05-004-2007/56-2/17; Código económico: 0102/07030308; Compromisso N.º 25993;

2. No presente contrato não há repartição plurianual de encargos.

Sétima: **Atos habilitantes**

O ato de adjudicação e a minuta do contrato foi aprovado pela deliberação n.º 177, tomada em reunião de Câmara Municipal datada de 24 de junho de 2021;

Oitava: **Gestor de Contrato**

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, foi designado para gestor do presente contrato o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente [REDACTED]

Nona: **Documentos integrantes do contrato**

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, ou respetivas fotocópias:

- a. O caderno de encargos (anexo I);
- b. A proposta adjudicada (anexo II).

Décima: **Documentos arquivados**

Ficam arquivados no processo, além de outros, os seguintes documentos:

- a. Fotocópia da certidão permanente subscrita em 05/11/2015 e válida até 05/11/2022.
- b. Fotocópia da declaração emitida em 20/07/2021, conforme anexo II constante do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do referido diploma legal;
- c. Fotocópia de certidão passada pelo Serviço de Finanças de Viseu, emitida em 08/06/2021, comprovativa de que se encontra regularizada a situação tributária;
- d. Fotocópia de uma declaração passada pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, IP, emitida em 06/07/2021, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva perante aquele Instituto;
- e. Fotocópia do certificado criminal da sociedade anónima e do respetivo conselho de administração;
- f. Fotocópia da garantia bancária n.º 962300488035676;
- g. Fotocópia das informações técnicas n.º 13 e n.º 55 de 2021;

- h. Fotocópia do Relatório Preliminar datado de 04/06/2021 e Relatório Final datado de 15/06/2021;
- i. Fotocópia do Alvará 2170-PUB com data de inscrição de 25/07/1985;
- j. Comprovativo de aprovação do ato de adjudicação e da minuta do contrato;
- k. Minuta da Ata n.º 09/2021, da reunião ordinária de 14/05/2021, com a deliberação (n.º 134 relativa à aprovação da decisão de contratar e realização da respetiva despesa).

Décima primeira: **Omissões**

Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos.

Décima-Segunda: **Assinatura Eletrónica Qualificada**

O presente contrato encontra-se escrito em 5 (cinco) páginas e vai ser assinado através de assinatura eletrónica qualificada, pelos representantes legais com poderes para o ato, considerando-se para todos os efeitos legais, a data da última assinatura digital.

O primeiro outorgante,

O segundo outorgante,